



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

## PROTOCOLO DE INTENÇÕES

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ**, autarquia de fiscalização do exercício profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, com sede na Av. República do Chile, 230 - 23º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-170 representado pelo seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 4096697, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 327.255.746-68, e

**EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP**, com sede Campo de São Cristóvão, nº 138 – Rio de Janeiro -RJ, CEP: 20.921-904, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o número 42.411.249/0001-30, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA**, portador da carteira de identidade nº 09925283-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o número 018.900.147-02

**RESOLVEM** celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, que tem por objeto as ações a seguir descritas.

### DO OBJETO:

O objeto do presente protocolo de intenções consiste no compartilhamento de informações e ações com objetivos comuns, com vistas a intensificar e fortalecer as atividades institucionais das entidades signatárias, com a finalidade de pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo, tais como:

- (i) apoio institucional mútuo;
- (ii) organização de seminários, congressos, cursos, palestras, encontros e atividades afins;
- (iii) uso recíproco dos espaços físicos;
- (iv) orientação aos profissionais relativa ao RRT;
- (v) combate ao exercício ilegal da profissão;
- (vi) outras atividades institucionais
- (vii) A presente avença não importa repasse de verbas pelo CAU/RJ;

Os termos e especificidades da intenção ora manifestada serão objeto de competentes instrumentos específicos a serem formalizados em momento oportuno.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente.

Rio de Janeiro, 03 de Julho de 2024.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ**

Sydnei Dias Menezes  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ

**EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP**

André Luis Ribeiro Braga  
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

JURÍDICO  
VISTO